

REQUERENTE : LUCIA GEIZIANE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JULIO CESAR SEVERO RIBEIRO (61114/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

83ª ZONA ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PETROLINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600274-37.2024.6.17.0083

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LUCIA GEIZIANE DE OLIVEIRA VEREADOR, LUCIA GEIZIANE DE OLIVEIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: JULIO CESAR SEVERO RIBEIRO - PE61114

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do Exmo. Sr. Dr. SYDNEI ALVES DANIEL, Juiz Eleitoral da 83ª ZE/PE - Petrolina, tendo em vista as ocorrências listadas no RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS ID 124743495, INTIMO o prestador de contas para ciência deste relatório técnico preliminar, para manifestação no prazo de 3 (três) dias, consoante preconiza o art. 64, da Resolução TSE nº 23.607/2019, devendo ser apresentada retificadora caso seja necessária a alteração das informações inicialmente apresentadas (art. 71, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019). Petrolina, 14 de fevereiro de 2025.

Eliane Queiroz da Silva

Técnica Judiciária

84ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL Nº 4 - TRE-PE/PRES/DG/ZE084 (ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS)**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Lucas Rodrigues de Souza, Juiz da 84ª Zona Eleitoral (84ª ZE) - Araripina -PE, no uso de suas atribuições e nos termos da Res. TSE 21.538/2003 e do Prov. CRE - PE 48/2019, FAZ SABER, a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do art. 55 da Resolução TSE nº 21.538/03 e nas disposições constantes do Provimento nº 48/2019, após o prazo deste edital, não havendo questionamento, os documentos relacionados no anexo único serão descaracterizados por fragmentação que impeça a reversão, no cartório eleitoral da 84ª ZE, situado na rua Ana Ramos Lacerda, S/NR, Centro, Araripina - PE. Contudo, será selecionada pelo menos uma amostra de cada tipo documental para guarda permanente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente Edital no quadro de avisos do Fórum Eleitoral e no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 84ª Zona, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025. Eu, Auciomar Ferreira Pontes Júnior, Chefe de Cartório em Exercício, fiz digitar e assino. Em 14 de fevereiro de 2025.

Lucas Rodrigues de Souza

Juiz Eleitoral

ANEXO ÚNICO**LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS - 84ª ZE**

TIPO DE EXPEDIENTE	PERÍODO Ano(s)
--------------------	-------------------

Ofícios recebidos, expedidos e circulares, memorandos, fax, faxcirculares	2019 e 2020
Editais	2018 e 2019
Boletins de Urna: - emitido pela UE; - de justificativa; - zerésimas	2020
- Ata de Mesa Receptora de Votos; - Ata de Mesa Receptora de Justificativas	2020
Requerimento de Desfiliação	2021 e 2022
RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral	2018 e 2019
Relatório SADP	2019
Certidões	2022
Cadernos/Folhas de Votação	2016
Ofícios de Comunicações de Óbitos	2018 e 2019
Requerimentos diversos	2020
Ofícios de Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos, Condenação Criminal e Interdição	2015
Justificativas eleitorais (Requerimentos de Justificativas- RJE) e provas para justificação	2022
Declarações	2022

88ª ZONA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA CARTÓRIO Nº 1/2025 TRE-PE/PRES/DG/ZE088

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Portaria Cartório Nº 1/2025 TRE-PE/PRES/DG/ZE088

Autoinspeção Anual 2025

O Excelentíssimo Senhor Juiz desta 088ª Zona Eleitoral/João Alfredo, Machados e Salgadinho, Hailton Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução TSE n.º 23.657/2021, Provimento n.º 2/CGE/2023, no art. 11 do Provimento CRE/PE n.º 72/2024 e no Ofício-Circular nº 13/2025/CRE,

RESOLVE: